

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 106635
				Número do Processo - SEI 202400005021969

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

#	Cód. PCA	Cód. Produto	Descrição	Qtde
001	93812	4363	materiais e equipamentos bombeiros, torniquete tático.	590

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar o servidor penitenciário na execução dos procedimentos para salvar vidas e/ou auto-salvamento e manutenção da vida até a chegada ao ambiente intra-hospitalar.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: a falta de capacitação técnica em procedimentos específicos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) de tropas operacionais é um ponto dificultador de sucesso nos atendimentos, pois aplicadas as manobras e procedimentos emergenciais com vistas à minimização do trauma e de seus efeitos fisiopatológicos, os feridos com lesões evitáveis de morte serão mantidos vivos tempo suficiente para chegar ao hospital.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Torniquetes**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser

objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- 2.6.1 **Eficácia Comprovada:** O torniquete modelo CAT (*Combat Application Tourniquet*) possui eficácia comprovada em situações de emergência e combate, sendo amplamente utilizado por forças armadas e serviços de emergência em todo o mundo. Estudos e testes práticos demonstram sua eficiência em estancar hemorragias maciças, o que é crucial para o Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT).
- 2.6.2 **Facilidade de Uso e Treinamento:** O design ergonômico e intuitivo do torniquete modelo CAT facilita seu uso, mesmo sob condições de alto estresse. A simplicidade no manuseio e a possibilidade de aplicação com uma só mão, permite uma rápida e eficaz utilização, essencial para a capacitação efetiva dos servidores na área de APHT.
- 2.6.3 **Aceitação e Recomendação por Especialistas:** O torniquete modelo CAT é amplamente recomendado por especialistas em APHT, além de ser o equipamento de escolha em diversas instituições de segurança pública e saúde. Sua adoção fortalece a credibilidade e a eficácia dos programas de treinamento da Escola Superior de Polícia Penal.
- 2.6.4 **Compatibilidade com Equipamentos Existentes:** O modelo CAT é compatível com os já existentes na ESPP, facilitando sua integração nos treinamentos sem a necessidade de adaptações ou investimentos adicionais.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 64.633, de 06 de abril de 2026.

2.7.6. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 64.633, de 06 de abril de 2026.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4363	materiais e equipamentos bombeiros, torniquete tático.	443
002	4363	materiais e equipamentos bombeiros, torniquete tático.	147

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

O quantitativo de equipamentos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar foi definido conforme o recurso disponível.
Cabe informar que, atualmente, Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) possui **1.800 Policiais Penais** e **1.315 Vigilantes**

tenciários Temporários.

Assim, prevemos a capacitação contínua dos 3.115 servidores com os novos equipamentos adquiridos

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Esta Diretoria não possui um contrato vigente que englobe os produtos pretendidos. No entanto, foram adquiridos 106 torniquetes de treinamento, conforme o processo SEI 202316448032436, com o recebimento do material finalizado em 28/12/2023.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Esta Diretoria não possui um contrato vigente que englobe os produtos pretendidos.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

A aquisição do material descrito neste Estudo Técnico Preliminar visa atender à Escola Superior de Polícia Penal, permitindo a capacitação dos servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal na área de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT). Todo o material adquirido será incorporado ao estoque de material de treinamento e instrução da Gerência de Ensino.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Torniquete tático.	
Informações Adicionais	
Torniquetes de aplicação pré-hospitalar para treinamento, visando a capacitação de servidores da Diretoria Geral de Polícia Penal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	443
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	escola superior da polícia penal
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 279,67
Valor Total	R\$ 123.893,81

Descrição do item 002	
Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, Torniquete tático.	
Informações Adicionais	
Torniquetes de aplicação pré-hospitalar para treinamento, visando a capacitação de servidores da Diretoria Geral de Polícia Penal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	147
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	escola superior da polícia penal
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 279,67
Valor Total	R\$ 41.111,49

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 165.005,30 (R\$ Cento eSessenta e Cinco Mil eCinco Reais e Trinta Centavo)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado,

avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina o Termo de Referência.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

Não se aplica.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança de modo que:

6.5.1 Os torniquetes devem ser projetados para evitar qualquer tipo de lesão aos usuários durante o uso. Isso inclui a ausência de partes cortantes ou perigosas;

6.5.2 Possuir mecanismos que permitam a liberação rápida e segura;

Premissas e restrições:

6.6. É premissa fundamental para a presente contratação que o equipamento mantenha um funcionamento contínuo e adequado, garantindo sua utilização eficaz na capacitação em APHT.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Capacitação inicial e Capacitação contínua (reciclagem).

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. Não se aplica.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foi identificada uma possível solução: aquisição de torniquete para treinamento modelo CAT (*Combat Application Tourniquet*).

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Não houve aquisições nos últimos 24 meses.

Consulta Pública

7.4. Não se aplica.

7.5. Não houve aquisições nos últimos 24 meses.

Análise comparativa das soluções

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.7. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Não se aplica, visto só ter uma solução no mercado, torniquete para treinamento modelo CAT.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Capacitação Eficaz dos Servidores: Proporcionar treinamento que permita a aquisição de conhecimento e o aperfeiçoamento das habilidades necessárias para a aplicação correta do torniquete e protocolo de APHT.

Aprimoramento da Confiança e Competência dos Servidores: Aumentar a confiança e a competência dos servidores na utilização dos torniquetes e na execução das técnicas de APHT.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

10.5. Ressalta-se que ao final da vida útil, será realizado o descarte no local adequado, preferencialmente com destinação para a reciclagem.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Torniquetes** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
LINCOLN RICARDO GOBIS	Integrante Técnico	62 32012986	dr.gobis@gmail.com
LINCOLN RICARDO GOBIS	Integrante Requisitante	62 32012986	dr.gobis@gmail.com
PAULO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JUNIOR	Integrante Administrativo	64 36619785	paulo.moreira@dgap.go.gov.br